



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 5/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA KSK START OF OPPORTUNITY LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **KSK START OF OPPORTUNITY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.170.518/0001-76, sediada na QN 104, Conjunto 01, Lote 01, Conjunto 01, Bloco 09, Apto 402 Parte - Samambaia Sul, CEP: 72.302-051, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **KETLEN LORRANE GOMES OLIVEIRA BARROSO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.343.643, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 057.467.391-11, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e no que consta do Processo nº 21000.072468/2019-94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, celebrado em 06/03/2020, visa formalizar a alteração da Razão Social e do Tipo Jurídico da empresa, passando de **QD SEG TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI** para **KSK START OF OPPORTUNITY LTDA.**, constante do preâmbulo do contrato supracitado conforme alterações realizadas pelo "Contrato Social por transformação de EIRELI em Sociedade Limitada QD SEG TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI", registrado junto à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob protocolo nº DFP2200216412, com fulcro no parágrafo único do Art. 1.057 do Código Civil c/c Art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. A empresa **KSK START OF OPPORTUNITY LTDA.**, inscrita no **CNPJ 17.170.518/0001-76**, sediada na QN 104, Conjunto 01, Lote 01, Conjunto 01, Bloco 09, Apto 402 Parte - Samambaia Sul, CEP: 72.302-051, Brasília/DF, apresentou os respectivos documentos da alteração de Razão Social e de Tipo Jurídico da empresa, a fim de comprovar sua regularidade perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, não restando dúvida de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 11/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

KETLEN LORRANE GOMES OLIVEIRA BARROSO

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 30/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 31/05/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 31/05/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21896359** e o código CRC **D54EEAAD**.

Referência: Processo nº 21000.072468/2019-94